Informativo 001/2011

PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

Não fique no prejuízo!
Vacine e proteja o seu rebanho.



O que é a BRUCELOSE?

A brucelose é uma doença infecto-contagiosa, especialmente importante para fêmeas adultas e prenhes, sendo uma zoonose de grande relevância para a saúde pública. Esta enfermidade é causada por bactérias aeróbicas, Gram-negativa do gênero ***Brucella spp*** que acomete os animais domésticos e o homem. É responsável por grandes prejuízos no rebanho nacional de bovinos e bubalinos, devido ao aborto, redução da fertilidade e conseqüente queda na produção leiteira.



LEGISLAÇÃO

É uma doença tão importante, que a partir do ano 2001, adquiriu o status de doença com notificação obrigatória, com a aprovação e publicação no dia 10 de Janeiro de 2001 pelo Ministério da Agricultura do Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT). A Instrução Normativa nº 6 de 08 de janeiro de 2004, Art. 7º. diz: "É obrigatória a vacinação de todas as fêmeas das espécie bovina e bubalina na faixa etária de 3 a 8 meses de vida". Também é obrigatório a marcação na face esquerda com a letra V e o ultimo algarismo do ano correspondente.





QUAALIDADE E PRODUTIVIDADE É POSSÍVEL.

O que é o projeto?

Visa a vacinação das fêmeas bovinas e bubalinas com idade de 3 a 8 meses com o objetivo de erradicar a doença do rebanho. O projeto é uma continuação do programa de vacinação iniciado em 2010 no município . O programa de sanidade animal da Secretaria de Agricultura de Dona Francisca tem por meta melhorar a sanidade do rebanho e aumentar a produtividade.





Quem pode aplicar a vacina?

A vacina somente deve ser aplicada por Médico Veterinário cadastrado.

Custo da vacinação?

A vacinação será executada pelo Médico Veterinário da Prefeitura Municipal de Dona Francisca e terá um subsídio de 50% em relação ao valor de 2010, totalizando um subsídio de 75% do valor total da vacina.

O custo será de R$ 2,00 por animal vacinado.

Qual o custo de um aborto?

Estimado entre R$ 600,00 a R$ 1,500,00. Inclui período improdutivo da vaca, gastos com medicação, alimentação e possível descarte da vaca por infecção uterina ou em casos onde for comprovado o diagnóstico por Brucelose.



Como funciona e como participar?

Todo produtor rural cadastrado no município tem por **obrigação** comunicar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Dona Francisca ao serviço Médico Veterinário o número de fêmeas e a idade, em até 1 semana antes do período de vacinação.

O calendário de vacinação ocorrerá da seguinte maneira:

10 a 30 de março

10 a 30 de junho

10 a 30 de novembro

OBS: favor informar na SAMA o número de telefone para contato.

Desenvolvido por:
Gilson Antonio Pessoa
Médico Veterinário Msc.
CRMV-RS 10163

Realização: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - Dona Francisca
Apoio: EMATER, Inspetoria Veterinária e Zootécnica de Dona Francisca

Fone: 55 3268 1133

Wylner César Fernandes Ribeiro - Méd. Vet. IVZ
Álvaro do Couto Rampelotto - Secret. Agricultura e Meio Ambiente
Saul Antônio Dal Forno Reck - Prefeito Municipal

Dona Francisca, Janeiro de 2011